



PORTARIA N° GP.: 1928, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Designa Comissão para Medição das Linhas do Transporte Escolar no Município”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ipameri:

RESOLVE:

Art. 1º- Institui a Comissão para medição das Linhas do Transporte Escolar pertencentes ao Município de Ipameri.

Parágrafo Único: A referida Comissão fará o Levantamento para delinear as linhas para próxima Licitação do Transporte Escolar.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da presente comissão no âmbito do Município de Ipameri, os servidores:

a) **ALEX COSTA PEDROSO**, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, como **Presidente da Comissão**;

b) **MARCOS ANTONIO ROSA PAIM JUNIOR**, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, como **Membro**;

c) **ELOÍSA HELENA DO CARMO**, ocupante do cargo de Profissional da Educação P.E. I, como **Membro**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até que se conclua a presente medição.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal